



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 139 - 09 de julho de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LEIS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.799 DE 07 DE JULHO DE 2022

Nomeia as integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" para o biênio 2022/2024; revoga o Decreto Municipal nº 9.416, de 28 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM", criado pela Lei Municipal nº 3.424, de 28 de março de 2000, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2022/2024:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Sandra Lopes Nogueira, Matr. PMS nº 02.690;
Suplente: Edineuza Mendonça da Silva, Matr. PMS nº 009.871;

b) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Michelli Carlete Iacomini, Matr. PMS nº 019.734;
Suplente: Beatriz dos Santos Cruz, Matr. PMS nº 018.249;

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Priscila Valêncio Magalhães, Matr. PMS nº 014.675;
Suplente: Cíntia Amaro Mariano dos Santos, Matr. PMS nº 015.104;

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Vilma de Oliveira, Matr. PMS nº 02.704;
Suplente: Maria Inês Muniz Diehl, Matr. PMS nº 09.892;

e) Secretaria Municipal de Segurança Cidadã:

Titular: Jaqueline de Lima Ferreira, Matr. PMS nº 017.681;

Suplente: Maria Gilcelia Ferreira, Matr. PMS nº 017.745;

f) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Valéria Takano de Rezende, Matr. PMS nº 005.230;
Suplente: Alana Ferreira da Costa, Matr. PMS nº 002.857;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos:

Titular: Heloize Helena de Campos, Matr. PMS nº 003.141;
Suplente: Níedja Gilce Assis de Araújo, Matr. PMS nº 020.068;

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Andreia Nascimento da Silva, Matr. PMS nº 002.570;
Suplente: Marinete de Oliveira Souto, Matr. PMS nº 002.505;

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiane Martins Espírito Santo, Matr. PMS nº 020.805;
Suplente: Larissa de Cássia Rezende Pereira, Matr. PMS nº 020.141

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Entidade: Comunidade Kolping do Jardim São José:

Titular: Cristina A. Nascimento, RG nº 25.175.218-5;
Suplente: Adriana Monteiro, RG nº 23.844.766-2;

Entidade: Instituto Beneficente "Viva a Vida" - IBVV:

Titular: Nayara Aline Silva Couto, RG nº 33.669.793-4;
Suplente: Monique Vanieri de Souza Odo, RG nº 47.376.713-2;

b) Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - 55ª. Subseção:

Titular: Maria Margarida Mesquita, RG nº 7.149.155;
Suplente: Danielle de Moura Silva, RG nº 47.220.939-5;

c) Entidade: Associação de Assistência a Mulher ao Adolescente e a Criança Esperança:

Titular: Silva Aparecida do Carmo Rangel, RG nº 20.160.764-5;
Suplente: Alessandra Roberta de Oliveira Silva, RG nº 45.103.402-08;

d) Entidade: Promotoras Legais Populares - PLP:

Titular: Shirley Ap. de Oliveira, RG nº 19.659.908-8;
Suplente: Geane Ribeiro Calamari, RG nº 22.286.495-3;

e) Entidade: Cáritas Regional de Suzano:

Titular: Erika Muler, RG nº 34.013.649;
Suplente: Karolina Ap. de Freitas Gonçalves, RG nº 41.333.438-7;

f) Entidade: Ass. de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS:

Titular: Gleicy Cristina de Campos, RG nº 28.853.419-0;
Suplente: Neli Etelvina da Silva, RG nº 20.416.624-X;

g) Entidade: Centro Pró Moradia Suzanense:

Titular: Maria Aparecida Mattos, RG nº 21.782.532-1;
Suplente: Rosilda Lopes dos Santos, RG nº 35.601.529-4;

h) Entidade: Ass. Comercial e Empresarial de Suzano - ACE:

Titular: Priscila Cristina Esteves Rossini, RG nº 30.605.882-0;
Suplente: Ermelinda Siqueira, RG nº 10.715.638-0;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 9.416, de 28 de janeiro de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de julho de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.800 DE 07 DE JULHO DE 2022
Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal do Idoso- COMID" para o biênio de 2022 -



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 139 - 09 de julho de 2022

2024. Revoga o Decreto Municipal nº. 9.459 de 27 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no parágrafo 3º do artigo 6º:

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal do Idoso- CO-MID", criado pela Lei Municipal nº. 3.079, de 28 de setembro de 1996, com as modificações posteriores, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.425, de 26 de setembro de 1996, fica constituído para o biênio 2020-2022.

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS:

Titular: Abigail Maria do Carmo - matrícula 3021
Suplente: Edicarlos Natan Silva - matrícula 2908

b) Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SMSC:

Titular: Nair Aparecida do Prado Costa - matrícula 9747.
Suplente: Eliana Aparecida Silva Samuel - matrícula 17680

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMELL:

Titular: Josias Ferreira Silva - matrícula 3059
Suplente: Ismael Machado de Souza - matrícula 1261

d) Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

Titular: Leonilda Ferreir - matrícula 16.187
Suplente: Simone Felix - matrícula 18.513

e) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Sidnei Gomes da Cruz - matrícula 3365
Suplente: Magna Damasceno - matrícula 9744

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - SMDEGE:

Titular: Heloize Helena de Campos - matrícula 3141
Suplente: Arrones Dainez Junior - matrícula 2897

g) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Beatriz dos Santos Cruz - matrícula 18249
Suplente: André Luis Bom Fim Averaldo - matrícula 2836

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes de entidade de atendimento ao idoso

Titular: Associação Amigos do Parque Alvorada, Umuarama e Jardim Pompéia
Representante: Eloisa Aparecida Rodrigues - RG nº25.284.372-1
Suplente: Comunidade Kolping do Jardim São José

Representante: Adriana Monteiro dos Santos - RG nº 23.844.766-2

b) Representante de Associações ou Grupos Organizados de Idosos:

Titular: AAMAE - Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança
Representante: Eudite Dias da Silva - RG nº 10.353.942-6

Suplente: ONG Vida Nova
Representante: Elaine Cavalheiro Silva - RG nº26.402.800-4

c) Representante de Profissionais que atuam na área:

Titular: OAB 55ª Subseção de Suzano
Representante: Andressa Floriano Bueno - OAB/SP nº 421.866

d) Representante de usuários de entidade de atendimento ao idoso:

Titular: Comunidade Kolping do Jardim São José
Representante: Cleonice Pereira Santos - RG nº 11.302.307-8

Suplente: Comunidade Kolping do Jardim São José
Representante: Dalila Jacinto da Silva Andrade - RG nº 27.759.336-0

Titular: Comunidade Kolping do Jardim São José
Representante: Maria da Cruz de Jesus Mota - RG nº 10.231.188-2

Suplente: Comunidade Kolping do Jardim São José
Representante: Matilde da Conceição Simplício - RG nº 6.265.385-4

e) Representante de Entidades de acolhimento de idosos:

Titular: Casa São Vicente de Paulo
Representante: Rosa Batista dos Santos - RG nº 29.641.244

Titular: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS
Representante: Neli Etelvina da Silva - RG nº 20.416.624-X

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial Decreto Municipal nº. 9.459 de 27 de abril de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de julho de 2022, 73ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal

"Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

LEIS

LEI Nº 5.364 DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de Dezembro de 2021, um crédito adicional de R\$ 422.251,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.2000.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	323.084,94	
01.08.80.12.365.2001.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	99.166,82	
	TOTAL	422.251,76	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotações das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.2000.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	150.000,00	
01.08.80.12.367.2000.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	72.251,76	
01.08.80.12.365.2001.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	200.000,00	
	TOTAL	422.251,76	

Art. 3º Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.328, de 22 de Dezembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.582,38 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.366.2000.6118	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 139 - 09 de julho de 2022

3.3.50.4
1.00 CONTRIBUIÇÕES 19.582,38

TOTAL 19.582,38

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotações das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.08.80
.12.366. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL
2000.61
18

3.3.50.4
1.00 CONTRIBUIÇÕES 19.582,38

TOTAL 19.582,38

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de julho de 2022, 73ª da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 PP - PROCESSO 115/2022 - TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano, após constatar o não comparecimento de qualquer licitante à Sessão Pública, declarou DESERTA o presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. Suzano, 08 de julho de 2022 - Taiane Kelly Fernandes Silva - Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Verocheque Refeições Ltda - Aditamento: 012/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cesta-básica em formato de cartão eletrônico ou magnético para os servidores da Câmara Municipal de Suzano que a este benefício fazem jus - Contrato Original: 019/2020 - Vigência: 22/07/2022 à 22/07/2023 - Valor:

R\$ 144.000,00- Fundamentação legal: art. 57, II, c/c art. 65, I, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 16/2022/PGL de 01/07/2022 - Suzano, 07 de julho de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Verocheque Refeições Ltda - Aditamento: 013/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação para o funcionalismo da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 020/2020 - Vigência: 22/07/2022 à 22/07/2023 - Valor: R\$ 1.015.200,00 - Fundamentação legal: art. 57, II, c/c art. 65, I, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 16/2022/PGL de 01/07/2022 - Suzano, 07 de julho de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

LEIS

LEI Nº 5362/2022

Institui no Calendário Oficial de datas e eventos do município, o dia do "Sagrado Coração de Jesus", e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 023/2022

Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria e Ver. Marcos Antonio dos Santos

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Suzano o dia do "Sagrado Coração de Jesus", a ser comemorado anualmente no mês de junho como data móvel, nos termos do Calendário Litúrgico da Igreja Católica Apostólica Romana e ocorrerá na sexta-feira após o segundo domingo de Pentecostes.

Art. 2º. O dia comemorativo do "Sagrado Coração de Jesus" passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do município de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas de necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de julho de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS - Assessora Técnica de Gestão Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2018, para preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal GCM 3 - Masculino, **NOMEADOS NESTA DATA** convocados a assumirem o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo).

Cargo - Guarda Civil Municipal GCM 3 - Masculino

Ci as.	Nome	Documento
083º	SIDNEI CORREA BARBOZA	41.463.992-3
084º	RODRIGO APARECIDO DA SILVA LIMA	38701410X

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Básica II - Artes e Professor de Educação Básica II - Educação Física, **NOMEADOS NESTA DATA** convocados a assumirem os devidos cargos obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 139 - 09 de julho de 2022

Cargo - Professor de Educação Básica II - Artes

Class.	Nome	Documento
90º	INEZ DOS SANTOS DA SILVA	242166970

Cargo - Professor de Educação Básica II - Educação Física

Class.	Nome	Documento
75º	LUCIA HELENA FERREIRA	237507262

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Auxiliar Administrativo, **NOMEADOS NESTA DATA** convocados a assumirem os devidos cargos obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Auxiliar Administrativo

Clas. ss.	Nome	Documento
112º	ELINE DOS SANTOS AMORIM	342636583
113º	DÉBORA DOS SANTOS TAVARES LOPES	480340298

(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Técnico Em Enfermagem Plantonista, **NOMEADO NESTA DATA** convocado a assumir o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo).

Cargo - Técnico Em Enfermagem Plantonista - Cota Racial

Clas. s.	Nome	Documento
1º	GABRIELA MARTINS RODRIGUES MUNIZ	52093154

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 09 de Julho de 2022. **ITAMAR CORREA VIANA**, Secretário Municipal de Administração Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 030/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de julho de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 031/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de julho de 2022, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. **ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Administração - Interino.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 058/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX, COFFEE BREAK E KIT LANCHE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 25 de julho de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 25 de julho de 2022, às 09:30 horas.

Nº: 059/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 25 de julho de 2022, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 25 de julho de 2022, às 14:00 horas.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa BRASFERMA LTDA - EPP com o valor de R\$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - Interino.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SME - RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO.

Processo Administrativo nº 2.543/2022

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil- OSCs, na área de Educação, para a execução do Projeto de Creches Comunitárias no Município de Suzano, para crianças de 04 meses a 05 anos de idade.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO, constituída nos termos do Decreto Municipal nº 9.698/2021, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **CLASSIFICOU** a entidade INSTITUTO THADEU JOSÉ DE MORAES, CNPJ nº 10.558.261/0001-85 quanto às Propostas de Plano de Trabalho ofertadas, relativamente aos Bairros Parque Maria Helena/Vila Maluf e Palmeiras/Rincão das Lendas. Atendendo às etapas 8 e 9 do Item 26 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, na forma do item 26.10. do Edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 DO DIA 07/07/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã Interino RETIFICOU a publicação de abertura do pregão presencial 029/2022 nos seguintes termos: onde se lê "ELIAS MARQUES DE LIMA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.", leia-se "AFRANIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino."

AFRANIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.